



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 197/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Ivo Filipe Esteves de Almeida, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2024, realizada no dia 20 de dezembro de 2024, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta Nº 186/XIII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2024, sobre o “Plano de Atividades e Orçamento para 2025 da WEMOB, E.M., S.A.”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 da WEMOB, E.M., S.A., nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b), do nº 2, do artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 25 de novembro, que aprovou a proposta nº 2024-589-GP.

II

A Proposta Nº 183/XIII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 21 de outubro de 2024, sobre o “Início do procedimento Concurso Limitado por prévia qualificação para celebração de um contrato de gestão de eficiência energética (ESE)”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a autorização da realização da despesa plurianual no valor de € 38 202 756,18 (trinta e oito milhões duzentos e dois mil setecentos e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos), com IVA incluído, nos termos dos números 1 e 6 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repartida por 20 anos económicos, para celebração de contrato de gestão de eficiência energética (ESE), nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de outubro de 2024, que aprovou a proposta nº 2024-475-DCOMP.

III

A Proposta Nº 184/XIII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 4 de novembro de 2024, sobre o “Plano de Emergência Externo (PEE) da Oz Energia”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do nº 2, do artigo 5º, da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, aprova o Plano de Emergência Externo (PEE) da Oz Energia, nos precisos termos da deliberação camarária de 4 de novembro de 2024, que aprovou a proposta nº 2024-513-DPCIV.

IV

A Proposta Nº 185/XIII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 4 de novembro de 2024, sobre o “Roteiro para a Ação Circular 2030”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Roteiro para a Ação Circular 2030, nos precisos termos da deliberação camarária de 4 de novembro de 2024, que aprovou a proposta nº 2024-533-DPGA.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 197/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

V

A Proposta Nº 196/XIII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2024, sobre a "Delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda. Aprovação da minuta de adenda ao contrato interadministrativo", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Almada para a União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro de 2024, que aprovou a proposta nº 2024-616-GP.

VI

A Proposta Nº 199/XIII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2024, sobre a "Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal – CIM-Península de Setúbal – e Aprovação do Acordo Constitutivo com respetivo anexo, Estatutos da CIM", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o acordo constitutivo da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal – CIM-Península de Setúbal, nos termos da alínea u), do nº 1, do artigo 25º, e do nº 1, do artigo 80º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2024-570-GP.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 20 de dezembro de 2024

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

(Ivo Filipe Esteves de Almeida)